

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS**Aviso n.º 22762/2022**

Sumário: Discussão pública da nova delimitação da área de reabilitação urbana de Porto de Mós e Corredoura e respetiva operação de reabilitação urbana.

Discussão pública da nova delimitação da área de reabilitação urbana de Porto de Mós e Corredoura e respetiva operação de reabilitação urbana

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, e de acordo com o artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Porto de Mós, em reunião ordinária de 03 de novembro de 2022, deliberou submeter a discussão pública a nova delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Porto de Mós e Corredoura e a respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU), a operacionalizar através de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana.

O período de discussão pública terá início no 5.º dia útil após a publicação do presente Aviso no *Diário da República* e terá a duração de 20 dias úteis.

A proposta de Área de Reabilitação Urbana de Porto de Mós e Corredoura e respetiva Operação de Reabilitação Urbana estará disponível para consulta no edifício dos Paços do Concelho e na Junta de Freguesia de Porto de Mós, durante o normal horário de expediente, bem como em www.municipio-portodemos.pt.

As participações dos interessados devem ser apresentadas por escrito, utilizando, para o efeito, a Ficha de Participação que pode ser obtida junto do Edifício do Paços do Concelho ou em www.municipio-portodemos.pt. As participações podem ainda ser preenchidas e submetidas *online* em www.municipio-portodemos.pt ou enviadas por correio, por correio eletrónico para aru.oru.portodemos.corredoura.dp@municipio-portodemos.pt e/ou entregues, diretamente, no Gabinete de Atendimento ao Município.

Realizar-se-á uma sessão pública de apresentação, a acontecer no dia 07 de dezembro de 2022, pelas 21 horas, na Central das Artes de Porto de Mós. Para mais informação, consulte o sítio de Internet do município, disponível em www.municipio-portodemos.pt.

10 de novembro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Jorge Couto Vala*.

315870106